



RO.
M. J. Bessa
[Signature]

Minuta da Ata nº 6

----- Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, na sede da Freguesia de Vila Real, sita na Rua D. António Valente da Fonseca, em Vila Real, reuniu a Assembleia de Freguesia, em Sessão Ordinária, estando presentes todos os seus membros, com a exceção Miguel Alexandre Fernandes Marques Correia (PS), sendo substituído por Alda da Conceição Rodrigues Claudino (PS), Luís Diogo Bras do Rego(PS), sendo substituído por Isabel Joana Rodrigues da Silva Matos(PS) e Ana Margarida Machado da Silva(PSD), sendo substituída por Alina Maria Azevedo Sousa Vaz(PSD), com a seguinte Ordem de Trabalhos e respetiva deliberação. -----

----- **Período de Antes da Ordem do Dia:** -----

----- Intervieram os membros da Assembleia Nataniel Araújo(PSD), Vitor Gomes(PS), Maria José Bessa(PS), o Presidente da Junta de Freguesia e o Presidente da Assembleia. --

----- **Período da Ordem do Dia:** -----

----- **1 – Apreciar a informação escrita do Presidente de Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**-----

----- Tendo havido alguns pedidos de esclarecimento pelos membros da Assembleia de Freguesia Vitor Gomes(PS), Pedro Ferreira(PSD) e Nataniel Araújo(PSD), o Presidente da Junta, Francisco Rocha prestou as devidas informações. -----

----- **2 – Aprovar as opções do plano e proposta de orçamento relativas ao ano económico de 2019, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

----- Intervieram sobre este ponto o Presidente da Junta de Freguesia, Francisco Rocha e os membros da Assembleia Nataniel Araújo(PSD), Vitor Gomes(PS) e Pedro Ferreira(PSD). -----

----- Posto este documento á votação, foi aprovado com nove votos a favor(PS) e quatro votos contra(PSD). -----

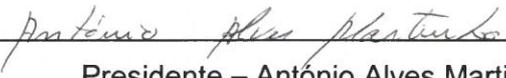
-----**Período Depois da Ordem do Dia.** -----

-----Não se verificaram quaisquer intervenções. -----

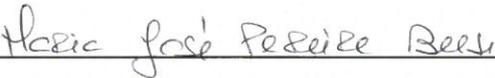


-----Foi elaborada a presente minuta de ata nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como do nº 2 do artigo 28º do Regimento da Assembleia de Freguesia, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Membros da Mesa.-----

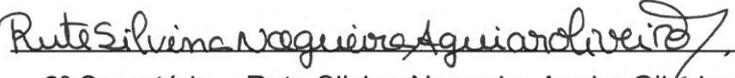
A Mesa da Assembleia de Freguesia



Presidente – António Alves Martinho



1º Secretário – Maria José Pereira Bessa



2º Secretário – Rute Silvina Nogueira Aguiar Oliveira